



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 100/2005

Nomeia os membros integrantes do Comitê Gestor do Programa Fome Zero, no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 2.640, de 1º de julho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros integrantes do Comitê Gestor do Programa Fome Zero, no Município de Umuarama, as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

EMATER
Valdeli Reis

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
Gisely Medina

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Cristiane Nunes Vieira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
Genésio Lourenço da Silva

ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS
Eduardo Lopes

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Valentin Spancerski

ENTIDADES RELIGIOSAS
Denir Carrião



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 100/2005.

fl. 02

CONSELHOS MUNICIPAIS
Sirlene Mirlane

USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2005
Neide Borges

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, porém, sem ônus, de qualquer natureza para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 086 de 15 de julho de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 27 de junho de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

MARISTELA DE AZEVEDO RIBEIRO
Secretária de Bem Estar Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Decreto nº 1005/05

CONSELHOS MUNICIPAIS
Sinaia Mariana

USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tatiane Borges

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho porém, sem ônus, de qualquer natureza para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 086 de 12 de julho de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 27 de junho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 28 / 06 / 2005
 DE N.º 7.438
 UMUARAMA, 28 / 06 / 2005
M. M. M. M.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
 Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

Maristela de Azevedo Ribeiro
MARISTELA DE AZEVEDO RIBEIRO
Secretária de Bem Estar Social

